



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

PORTARIA N^o006/2023

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CACS FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Educação de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, Sra. Elizangela Fontes Nunes, brasileira, inscrito no CPF n^o 045.139.906-43, no uso das suas atribuições legais e constitucionais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1^o - NOMEAR os Membros para composição do Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e Valorização Dos Profissionais Da Educação — CONSELHO DO FUNDEB, para o quadriênio, iniciando em 2023, no âmbito do Município de Serra dos Aimorés, conforme discriminação a seguir:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: Tatiane Fontes Nunes dos Santos -CPF N^o 063.289.826-74

Suplente: Benedito Fontes - CPF N^o 335.004.526-04

Titular: Márcia Oliveira Santos - CPF N^o 048.350.496-32

Suplente: Gerson Saraiva Almeida — CPF N^o 644.848.586-49

- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Títular: Edenise Silva de Souza -CPF N^o 084.379.036-

Suplente: 96Dilzete Saúde Soares Caires - CPF N^o 033.075.786-50

Av. Rio Amazonas n^o 700 – Centro / Serra dos Aimorés-MG / Tel. (33) 3625-1360
CNPJ: 18.398.966/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Renildo Pereira de Almeida - CPF N^o 018.052.415-16. Suplente:
Jeane Pereira Almeida — CPF N^o 076.183.266-14

- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Marina Cardoso Teixeira - CPF N^o 050.494.946-21

Suplente: Rivânia Gusmão Braun - CPF N^o 834.008.776-20

- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Viviane Petsolt - CPF N^o 075.268.246-69

Suplente: Keity Soares da Silva - CPF N^o 087.520.176-80

Titular: Raul da Cunha Borges Filho - CPF N^o 079.601.756-59

Suplente: Rogério da Cunha Borges Filho — CPF N^o 047.029.446-90

- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Raíssa: Rua Rio Abaeté, 42 - Bairro Panoram - Serra dos Aimorés MG cep : 39868-000 - Email raissasantos6003@gmail.com — CPF 11252493665

Suplente: Ana Lívia Rua Tapajós, 51, Centro- Serra dos Aimorés, MG cep 39868-000 / email: carlabremer@hotmail.com CPF 12828949605

Titular: Carlos Reuter: Rua Rio Verde, 312 - Centro Serra dos Aimorés Mg cep: 39868-000 / email: kirarreuter@hotmail.com CPF 14678548670

Suplente: Érica Fontes: Rua Rio de Janeiro, 499, bairro Panorama, Serra dos Aimorés, Cep. • 39868-000 Email: ericarochafontes@gmail.com CPF 15280167690

- REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Waldelice Alves Bezerra - CPF N^o 708.101.336-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

Av. Rio Amazonas nº 700 – Centro / Serra dos Aimorés-MG / Tel. (33) 3625-1360
CNPJ: 18.398.966/0001-94

Suplente: Jussara Bezerra da Silva - CPF N^o 071.582.057-54

- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI N^o 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES.

Titular: Natália Almeida Rocha - CPF N^o 079.381.636-00

Suplente: Kely de Almeida Santos — CPF N^o 109.354.426-00

- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Suelien Borgo de Oliveira -CPF N^o 689.412.266-00

Suplente: Jamille Carinne Silva Fagundes — CPF N^o 039.994.156-81

Titular: Sirléia Silva dos Santos -CPF N^o 111.043.376-06

Suplente: Sirlene Wolff da Silva - CPF N^o 632.296.336-87

Art. 2^o.— Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções na conformidade da lei no período de 04 (quatro) anos.

Art. 3^o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando —se as disposições em contrários.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Serra dos Aimorés, 02 de março de 2023

Elizangela Fontes Nunes

Secretária Municipal de Educação

Portaria 054/2021